



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 179/2022**

**EMENTA:** Constituição de Comissão para elaboração de Estudo Preliminar para criação de Sistema Integrado para o CREA-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** a necessidade de adequar as alterações ocorridas na legislação e o avanço desta nova gestão;

**Considerando** a solicitação através do Protocolo nº **4660897/2022**, no qual expõe a dificuldade de operacionalização do sistema atual;

**Considerando** a Decisão de Diretoria D/RN Nº 50/2022, que aprova a constituição de Grupo de Trabalho para realização de Estudo e Contratação de Empresa para implantar algo que atenda as necessidades do Regional,

**RESOLVE:**

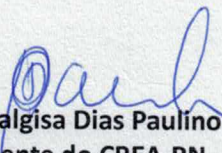
**Art. 1º** - Constituir Comissão para proceder a Elaboração de Estudo e, posterior contratação de Empresa para implantar um Sistema Integrado deste Regional, conforme legislação vigente, composta pelos seguintes membros: **Eng. Ana Adalgisa Dias Paulino** – Presidente; Conselheiro Bernardo Emídio Fernandes de Oliveira; **Carlos Roberto Noronha e Souza** – Superintendente; **Juliana Aleixo de Araújo** – Gerente da TI; **André Luiz Abreus de Moura** – Coordenador Técnico; **Dickson Cirilo Andrade Netto Filho** – Gerente de Atendimento e Registro; **Rakel Xavier da Silva Montenegro** – Ouvidora, **sob a Coordenação do primeiro.**

**Art. 2º** - A apresentação do Relatório conclusivo à Presidência, deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 17 de setembro de 2022.

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente do CREA-RN